



Rio Grande, 15 de Março de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância eletrônica por monitoramento remoto 24 horas e alarme monitorado, incluindo, disponibilização de equipamentos, materiais e infraestrutura, bem como a mão de obra especializada e necessária para a instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva, monitoramento e apoio de pronta resposta, e demais serviços de contingência para fins de manutenção da segurança nas Unidades de Saúde desta Secretaria de Município da Saúde (SMS).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	MÉDIA/POSTO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
288402	Serviço de Vide monitoramento e de Alarme durante 24h, em regime de Comodato	12	R\$ 1.987,30	R\$ 89.428,50	R\$ 1.073.142,00

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta contratação de vigilância eletrônica por monitoramento remoto 24 horas e alarme monitorado para inibir arrombamentos nas Unidades de Saúde e demais instalações pertencentes a esta Secretaria de Município da Saúde (SMS). Portanto, busca-se garantir a segurança patrimonial a fim de coibir ações de roubo, furto, vandalismo, sabotagens e outros delitos que por ventura venham a acarretar danos ao patrimônio, bem como prestar segurança aos profissionais que exercem suas atividades nos locais.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão prestados nas unidades de saúde e instalações de responsabilidade da SMS relacionadas em tabela no Anexo I, bem como a quantidade de equipamentos (câmeras) por local.

4. SERVIÇOS

Os serviços contemplam a instalação, operação e manutenção dos equipamentos (câmeras, sensores, centrais, etc.) e infraestrutura (tubulação, cabeamento, conectores, caixas de inspeção,

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS

Contato: (53) 3237-4218 | E-mail: planejamentosms.rg@gmail.com; sms@riogrande.rs.gov.br

<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>



link de dados, elétrica, etc.) necessárias para o bom funcionamento dos mesmos, fornecimento dos equipamentos em locação e monitoramento das informações geradas. Todos os softwares/sistemas necessários para a prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.1. Serviço e sistema de monitoramento de alarme 24h:

1. O serviço de vigilância eletrônica por monitoramento remoto atuará de forma sistemática, no sentido de resguardar a integridade física dos funcionários, e ainda, a preservação do patrimônio das instalações, evitando prejuízos ao erário.
2. O serviço de monitoramento do sistema interativo de alarme tem por finalidade detectar eventos, ocorrências e incidentes, e enviá-los via comunicação de dados para a Central de Monitoramento da CONTRATADA, de forma on-line e durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, nas localidades que possuem rede de dados disponível. Nas localidades sem infraestrutura de rede de dados, a CONTRATADA deverá apresentar modo alternativo de monitoramento, que deverá ser previamente aprovado pela CONTRATANTE. Compromete-se ainda, a CONTRATADA, a converter tal serviço para a modalidade de monitoramento on-line, 24h por dia, 7 dias por semana, tão logo se faça disponível a rede de dados na localidade.
3. O Sistema deverá detectar as seguintes situações: intrusão, arrombamento, invasão, dentre outros acessos indevidos às dependências da SMS ou mesmo para ações de vandalismo e outros delitos.
4. O sistema a ser utilizado deverá ser dotado de sensores de presença/movimento, abertura, perímetro e sirene, e atender as especificações mínimas definidas neste Termo de Referência. Os sensores poderão ser substituídos por câmeras ou por outras tecnologias que atendam o mesmo objetivo, desde que aprovado pela CONTRATANTE.
5. Quando o acionamento ou desativação do alarme for através de interface eletrônica, o sistema deverá permitir o cadastro de no mínimo 100 senhas individuais e senhas de coação/pânico, bem como o envio de mensagem do tipo SMS para telefone celular cadastrado por localidade, em caso de ocorrência.

4.2. Serviço e sistema de monitoramento por câmeras:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS

Contato: (53) 3237-4218 | E-mail: planejamentosms.rg@gmail.com; sms@riogrande.rs.gov.br

<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>